



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

**INDICAÇÃO Nº                    / 2026**

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a instalação de quebra-molas na rua Aloizio Souza e Silva, em frente ao nº 68, Bairro Praia, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, a instalação de quebra-molas na rua Aloizio Souza e Silva, em frente ao nº 68, Bairro Praia, CEP 35.450-254, Itabirito/MG.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de quebra-molas na via mencionada, considerando o alto fluxo de veículos e a recorrente prática de excesso de velocidade por parte dos condutores. Tal situação tem colocado em risco a segurança dos moradores, pedestres, ciclistas e, especialmente, crianças e idosos que transitam pelo local diariamente.

Ressalta-se que já foram registrados diversos incidentes e situações de quase acidente, o que evidencia a necessidade urgente de medidas que promovam a redução da velocidade e aumentem a segurança viária.

Noutras palavras, a instalação do quebra-molas é uma solução eficaz, de baixo custo e com resultados imediatos na diminuição de risco de acidentes.

Diante do exposto, solicita-se a instalação de quebra-molas, de modo a garantir o acesso adequado à garagem, a segurança viária e o cumprimento das normas de trânsito vigentes.

Sala de sessões, 23 de março de 2026.

---

**Manoel Alves Braga**  
**Vereador Manoel da Autoescola – PT.**